



PORTARIA Nº 175/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº121 de 10 de janeiro de 2013, retificado pelo Decreto nº 793 de 07 de fevereiro de 2013 e art. 196 da CF/88 c/c art. 18 da Lei 8080/90; Lei Municipal nº 7.047/91, Decreto nº 4051 de 02 de setembro de 2013 e Lei Orgânica do Município de Goiânia, em observância ao disposto no art. 165 da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992;

Considerando, Convênio 016 de 21 de outubro de 2015 celebrado entre o Município de Goiânia com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, a Universidade Federal de Goiás e a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDAHIC.

RESOLVE:

Art.1º: Designar em caráter excepcional para o mandato de 5 (cinco) anos, os membros do Conselho Consultivo do Hospital e Maternidade Nascir Cidadão, conforme descrito abaixo:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Belém Parreira
- b) Representantes do Conselho Municipal de Saúde
Sandra Camilo Ede
- c) Representantes da Universidade Federal de Goiás – UFG
Washington Luiz Ferreira Rios
- d) Representantes da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDAHIC
Claudieny Rodrigues Franco

Parágrafo Único: A Coordenação das reuniões do Conselho será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º: Os nomes dos representantes do referido Conselho foram indicados pelas Instituições que integram esta Portaria.

Art.3º: Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos sete dias do mês de dezembro de 2015.

Fernando Machado de Araújo
Secretário